

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**SECRETARIA-GERAL**  
**Secretaria Especial de Comunicação Social**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº 06/2017**

**I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)**

Realização de campanha publicitária de segurança no trânsito, oportunizando a época de fim de ano, nos termos da Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8/2012 e dos Decretos nº 6.170/2007 e de nº 8.180/2013.

**II - UG/Gestão-Descentralizadora e UG/Gestão-Descentralizada**

**Unidade Descentralizadora:** Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR).

Unidade Gestora: 110319

Gestão: 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º andar, CEP 70.054-906 - Brasília – DF

Responsável: Maria Lúcia Valadares e Silva – CPF: 452.205.496-34

Cargo: Secretária de Gestão e Controle

**Unidade Descentralizada:** Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA).

Unidade Gestora: 390004

Gestão: 00001

CNPJ: 37.115.342/0004-00

Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco R – Edifício Sede, CEP 70.044-902 - Brasília – DF

Responsável: Wallace Moreira Bastos – CPF: 034.165.207-50

Cargo: Subsecretário de Assuntos Administrativos

**III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)**

**Motivação**

**Década de Ação pela Segurança no Trânsito**

O progressivo agravamento global da violência no trânsito levou a Organização das Nações Unidas a proclamar a Década de Ação pela Segurança no Trânsito 2011-2020, com o objetivo de reduzir as cifras de vítimas previstas, mediante a formulação e implementação de planos nacionais, regionais e internacionais.

Compartilhando desse entendimento da ONU, o Governo Brasileiro, por meio da Portaria Interministerial para acompanhamento do Projeto Vida no Trânsito, estabeleceu parceria com estados e municípios,

buscando diminuir a violência no trânsito das rodovias federais, principalmente durante as comemorações de final de ano, férias escolares de janeiro e carnaval.

## Operação Rodovida

O Governo Federal lança, no período de 22/12/2017 a 18/02/2018, a operação Rodovida. Trata-se de esforço integrado de vários órgãos federais, em articulação com estados e municípios, com o objetivo de reduzir a violência no trânsito. O projeto será executado em etapa única, que coincidem com os períodos de maior movimento nas estradas brasileiras.

A operação abrange campanhas educativas, aumento da fiscalização, melhoria da sinalização, parcerias com empresas concessionárias de rodovias federais, ações específicas com caminhoneiros etc.

O lançamento da Operação Rodovida 2017-2018 acontecerá de forma sincronizada em todas as regiões do País, com eventos nos centros de comando e controle estaduais e participação de autoridades em fiscalizações de rodovias.

Objetivos:

- Conscientizar a população sobre a responsabilidade de todos na redução da violência no trânsito;
- Mostrar a gravidade da atual situação brasileira e os impactos sociais e econômicos gerados pelos acidentes;
- Convencer a opinião pública quanto à efetivação dos resultados das ações governamentais;
- Sensibilizar meios de comunicação para engajamento na operação;
- Mobilizar estados e municípios.

## Segurança no Trânsito e Comunicação

A segurança no trânsito, nas cidades ou nas estradas, precisa se transformar num valor social e para isso a comunicação pode contribuir enormemente. É preciso fiscalizar e punir, mas toda fiscalização será sempre insuficiente se a ela não for associada uma nova consciência dos cidadãos. Nesse contexto, a comunicação deve ser percebida como uma aliada estratégica dessas políticas públicas.

Historicamente, o Governo Federal, por intermédio do Ministério dos Transportes, vem empreendendo ações de comunicação com o objetivo de conscientizar a população com os mais diversos enfoques como: bebida e direção, respeito às leis de trânsito, comportamento e hábitos, velocidade excessiva, dentre outros, com resultados de redução significativos.

Diante do exposto, houve a decisão governamental de empreender ações publicitárias referentes à prevenção de acidentes, no período de maior tráfego nas vias, que antecede as festas de final de ano.

## Descentralização de Recursos

Dado o contingenciamento de recursos orçamentários e a realização de ações de comunicação publicitárias priorizadas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil no decorrer de 2017, o ministério não conta com recursos orçamentários suficientes para custear a realização de campanha de trânsito, embora disponha de contrato com agência de publicidade regularmente licitada e possua limite contratual adequado para realização de campanha dessa natureza.

Dada a relevância da temática, seu impacto social e o alinhamento com as diretrizes e propósitos de comunicação do Governo Federal, a Secretaria Especial de Comunicação Social descentralizará recursos, na ordem de R\$ 8 milhões, para viabilizar o desenvolvimento e divulgação da campanha pelo Ministério dos Transportes, objeto desse Termo de Execução Descentralizada - TED.

## Público de interesse

Sociedade em geral (ABCDE 18+), com abrangência nacional dada a temática da ação.

As informações de ocorrência de concentração de acidentes em rodovias pelo País poderão ser utilizadas como direcionador das ações de divulgação, no que couber.

## **Produção e veiculação**

A divulgação das peças de comunicação em canais próprios (governamentais) ou sua distribuição aos veículos de divulgação dependerão da estratégia e das táticas de comunicação publicitária acertadas entre as partes, no que couber.

## **Cronograma de desembolso**

O crédito será descentralizado em parcela única, porquanto caberá ao Ministério dos Transportes empenhar todos os recursos disponíveis para a tempestiva realização da ação de comunicação, conforme cronograma e estratégia de divulgação acordada entre as partes.

## **IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**

### **A SECOM compromete-se a:**

- Providenciar a descentralização dos créditos orçamentários, conforme disposto na legislação, até o valor previsto neste TED;
- Prestar informações técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços a serem executados, no que couber;
- Aprovar, em conjunto com o **MTPA**, todas as peças publicitárias e os planos de mídia, com vistas a garantir a adequação do conteúdo técnico-publicitário e a estratégia de divulgação acordada entre as partes;
- Acompanhar, orientar, assessorar e avaliar a execução dos serviços, no que couber.

### **O MTPA compromete-se a:**

- Promover a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos previstos neste termo, na forma e prazos estabelecidos entre as partes;
- Incluir item de planejamento específico no Plano Anual de Comunicação, para ação publicitária objeto deste TED;
- Prestar contas dos valores descentralizados neste TED, de forma a permitir a adequada identificação da aplicação dos recursos dentre o conjunto de ações previstas na ação publicitária, especialmente caso haja na composição do esforço de comunicação valores de outras origens envolvidos.
- Prestar contas dos valores recebidos e executados juntamente às contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
- Devolver, antes do encerramento do presente exercício, os saldos não utilizados, bem como aqueles resultantes de ajustes e correções que venham a ser constatados;
- Encaminhar à **SECOM** o Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispendo sobre a execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

## **V- Plano de Trabalho – Principais Atividades:**

Dada a peculiaridade e dinâmica do processo publicitário, para o desenvolvimento do objeto desse Termo,

serão realizadas as seguintes etapas/atividades sequenciais abaixo, apresentados com prazos estimados e insumos essenciais estabelecidos em comum acordo entre as partes.

Etapa / Atividade	Responsável	Interveniente	Prazo Estimado
Descentralização orçamentária	<b>SECOM</b>	<b>MTPA</b>	D
<u>Registro de item de planejamento específico para a ação no Plano Anual de Comunicação – PAC</u>	<b>MTPA</b>	<b>SECOM</b>	D+1
<u>Elaboração do documento de briefing com a necessidade de comunicação</u>	<b>MTPA</b>	<b>SECOM</b>	D+1
<u>Reunião de briefing com agência(s) de propaganda contratadas pelo MTPA</u>	<b>MTPA</b>	<b>SECOM</b>	D+2
<u>Apresentação das propostas criativas das agências</u>	<b>Agências de propaganda</b>	<b>MTPA</b>	D+7
<u>Escolha e validação da proposta criativa</u>	<b>MTPA</b>	<b>SECOM</b>	D+8
<u>Aprovação do conteúdo técnico publicitário (leiautes/roteiros base)</u>	<b>MTPA</b>	<b>SECOM</b>	D+9*
<u>Orçamentação e aprovação de custos de produção publicitária</u>	<b>MTPA</b>	<b>Agências de propaganda</b>	D+15**
<u>Aprovação do Plano de Mídia</u>	<b>MTPA</b>	<b>SECOM</b>	D+15*
<u>Produção das peças publicitárias</u>	<b>MTPA</b>	<b>Agências de propaganda</b>	D+16
<u>Veiculação / Distribuição de peças publicitárias</u>	<b>MTPA</b>	<b>Agências de propaganda</b>	D+21
<u>Prestação de contas e devolução de recursos orçamentários/financeiros remanescentes.</u>	<b>MTPA</b>	<b>SECOM</b>	D+85***

\* a aprovação do conteúdo técnico publicitário, bem como planejamento de mídia poderá ocorrer simultaneamente à aprovação de custos de produção publicitária.

\*\* a depender do volume, complexidade das peças a serem produzidas e disponibilização de referências de custos de produção publicitária. Caso necessário, será feita pesquisa direta ao mercado, o que impactará diretamente o prazo de conclusão.

\*\*\* caso todos os pagamentos relativos à produção e veiculação das peças ainda não tenham sido concluídos, à época da primeira prestação de contas, outras prestações de contas poderão ser feitas posteriormente em periodicidade a ser acordada entre as partes.

## VI- Vigência:

A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 28/02/2018, podendo ser prorrogada se de interesse das partes.

## VI- Previsão Orçamentária:

Programa de trabalho/Ação Orçamentária	Fonte	PTRES	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04.131.2038.2017.0001 Comunicação Institucional	100	107783	33.90.39.93	8.000.000,00

## VII - Data e Assinaturas:

Eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento serão dirimidas por meio da Câmara de Conciliação e Arbitragens da Administração Federal, instituída nos termos do art. 4º, incisos I, X, XI, XIII e XVIII e § 2º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, pelo Ato Regimental AGU nº 5, de 27 de setembro de 2007, e com procedimento conciliatório regulamentado pela Portaria nº 1.281, de 27 de setembro de 2007, do Advogado-Geral da União.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2017.

Maria Lúcia Valadares e Silva	Wallace Moreira Bastos
-------------------------------	------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Moreira Bastos, Usuário Externo**, em 14/12/2017, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Valadares e Silva, Secretário**, em 14/12/2017, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0429107** e o código CRC **ED74D96D** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)